

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza

A **Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto, Maranhão, através de sua Diretora administrativa, que esta subscreve, solicita a colaboração dessa empresa no sentido de enviar proposta de preços para a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

Caso seja de seu interesse participar desta cotação de preços, solicitamos que envie a proposta de preços, conforme modelo em Anexo.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem de 1000 ml.	Unid	102
2.	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 500ml.	Unid	60
3.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g	Unid	60
4.	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embalagem de 1,800 ml.	Litro	12
5.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	6
6.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	7
7.	BORRIFADOR/PULVERIZADOR. Frasco de plástico com acionador spray. Embalagem de 500ml	Unid	15

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalen8@gmail.com

8.	CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	Unid	16
9.	DESENGORDURANTE. Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem mínima de 500 ml.	Unid	30
10.	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 1000 ml.	Unid	360
11.	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 500ml.	Unid	190
12.	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Unid	80
13.	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	Unid	100
14.	ESCOVA. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	Unid	10
15.	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável de alta qualidade e resistência, para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio.	Unid	28
16.	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	Unid	32
17.	FLANELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	Unid	22
18.	INSETICIDA SPRAY. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	Unid	40
19.	LUSTRA MÓVEIS. Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	Unid	22

20.	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	Unid	27
21.	LIMPA PEDRA. Material biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas.	Unid	14
22.	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unid	21
23.	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.	Unid	45
24.	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX – material Látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Unid	24
25.	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES , na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 100 unidades.	Unid	3
26.	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	Unid	6
27.	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Unid	7
28.	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unid	32
29.	PANO MULTIUSO. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm.	Unid	26
30.	PAPEL HIGIENICO SIMPLES. Macio, picotado e texturizado. Folha simples, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	350
31.	PAPEL HIGIENICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	400



32.	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO , embalagem com 3 pastilhas	Unid	140
33.	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Unid	10
34.	SABÃO EM BARRA. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.	Pct	15
35.	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	Unid	72
36.	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	Unid	160
37.	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	Unid	160
38.	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades.	Unid	90
39.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade.	Unid	20
40.	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	Unid	10
41.	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unid	12



42.	SABONETE EM BARRA. sabonete em tablete comum. Composição: neutro, seboato de sódio, palmitato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas. fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas.	Unid	22
-----	--	-------------	----

O prazo de validade da Proposta (em algarismo e por extenso), não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da proposta.

A proposta deverá serem encaminhada por meio eletrônico, através do e-mail: licitacaocamaracoelho.neto@hotmail.com, ou serem entregues na sala da Diretora Administrativa na sede da Câmara Municipal, no horário das 08:00h (oito boras) às 13:00h (treze boras), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

A apresentação da proposta solicitada, pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e aceitação das condições estipuladas nesta solicitação.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Coelho Neto (MA), 21 de janeiro de 2025.

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

ANEXO I - ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
R. Rio Branco, S/n - Centro, Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL	TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA:	C/C:

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XXX (REDIGIR POR EXTENSO)

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;
4. Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto;

Coelho Neto/MA, XX de XXXXXXX de 202X.

(Nome completo, CPF e assinatura por certificação digital ou manuscritas do responsável legal da empresa)




SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

De CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Data Qua, 22/01/2025 11:30

Para Diferencial Comercio <diferencialcomercio.ma@gmail.com>

Cco VIGOR MERCANTIL <ftcomercioltda2@gmail.com>

 2 anexos (1 MB)

MATERIAL DE LIMPEZA_compressed.pdf; MODELO_ORÇAMENTOCAMARA.docx;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - HIGIENE E LIMPEZA

De CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Data Qui, 23/01/2025 11:34

Para paulobetogomesbenicio@gmail.com <paulobetogomesbenicio@gmail.com>

📎 2 anexos (1 MB)

MATERIAL DE LIMPEZA_compressed.pdf; MODELO_ORÇAMENTOCAMARA.docx;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 012/2025
FLS: 037
ASS: *Le Costa*

Ao Excelentíssimo

Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Em resposta a Vossa solicitação, encaminho em anexo, as pesquisas de preços realizada com o objetivo de **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza**, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA, bem como o Mapa de apuração com a média de preço para o objeto.

Coelho Neto (MA), 17 de fevereiro de 2025.

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



Proposta de preços de material de higiene e limpeza destinada a Câmara Municipal de Coelho Neto - MA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem de 1000 ml.	Unid	102	R\$ 2,50	R\$ 255,00
2.	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 500ml.	Unid	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
3.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g	Unid	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
4.	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embalagem de 1,800 ml.	Litro	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
5.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
6.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
7.	BORRIFADOR/PULVERIZADOR. Frasco de plástico com acionador spray. Embalagem de 500ml	Unid	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
8.	CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	Unid	16	R\$ 6,50	R\$ 104,00
9.	DESENGORDURANTE. Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem mínima de 500 ml.	Unid	30	R\$ 4,74	R\$ 142,20
10.	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 1000 ml.	Unid	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
11.	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 500ml.	Unid	190	R\$ 13,90	R\$ 2.641,00
12.	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetil, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Unid	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
13.	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	Unid	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00

14.	ESCOVA. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
15.	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável de alta qualidade e resistência, para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio.	Unid	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
16.	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	Unid	32	R\$ 1,00	R\$ 32,00
17.	FLANELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	Unid	22	R\$ 3,50	R\$ 77,00
18.	INSETICIDA SPRAY. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	Unid	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
19.	LUSTRA MÓVEIS. Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	Unid	22	R\$ 6,50	R\$ 143,00
20.	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	Unid	27	R\$ 1,99	R\$ 53,73
21.	LIMPA PEDRA. Material biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas de 1000ml.	Unid	14	R\$ 5,90	R\$ 82,60
22.	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unid	21	R\$ 14,50	R\$ 304,50
23.	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água de 1000ml.	Unid	45	R\$ 4,50	R\$ 202,50
24.	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX – material látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Unid	24	R\$ 3,90	R\$ 93,60
25.	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 100 unidades.	Unid	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
26.	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	Unid	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
27.	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Unid	7	R\$ 9,90	R\$ 69,30

28.	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unid	32	R\$ 3,50	R\$ 112,00
29.	PANO MULTIUSO. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm.	Unid	26	R\$ 9,50	R\$ 247,00
30.	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES. Macio, picotado e texturizado. Folha simples, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	350	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
31.	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
32.	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. embalagem com 3 pastilhas	Unid	140	R\$ 4,25	R\$ 595,00
33.	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Unid	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
34.	SABÃO EM BARRA. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.	Pct	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
35.	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	Unid	72	R\$ 3,99	R\$ 287,28
36.	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	Unid	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00
37.	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	Unid	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00
38.	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades.	Unid	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00
39.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade.	Unid	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
40.	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	Unid	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00

41.	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unid	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
42.	SABONETE EM BARRA. sabonete em tablete comum. Composição: neutro, seboato de sódio, palmitato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas. fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas.	Unid	22	R\$ 2,50	R\$ 55,00
TOTAL R\$					R\$ 15.625,56

FT COMERCIO EIRELI CNPJ 37.675.040/0001-43
 AV. COELHO NETO 333 - SUBSTAÇÃO - COELHO NETO - MA
 ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA CPF 632.811.163-02

Coelho Neto, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Alexandre SILVA DE ALMEIDA

37.675.040/0001-43
 Insc Est 12.766.376-2
 FT COMERCIO EIRELI ME
 Av Coelho Neto, s/nº
 Substação CEP: 64.000-240
 Coelho Neto-MA

COMERCIAL AVENIDA

Preços material de limpeza

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embal. 1000 ml.	Unid	102	R\$ 2,75	R\$ 280,50
2.	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO. 70% uso geral, incolor. com data de fabricação e validade. Embal. 500ml.	Unid	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
3.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor. com data de fabricação e validade. Embal. 400g	Unid	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
4.	AMACIANTE DE ROUPA. Compos.: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embal. 1,800 ml.	Litro	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
5.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aprox. de 12 litros, s/ tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
6.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, s/ tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	7	R\$ 13,25	R\$ 92,75
7.	BORRIFADOR/PULVERIZADOR. Frasco de plástico com acionador spray. Embalagem de 500ml	Unid	15	R\$ 8,75	R\$ 131,25
8.	CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	Unid	16	R\$ 7,10	R\$ 113,60
9.	DESENGORDURANTE. Limpador desengordurante p/ cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embal. 500 ml.	Unid	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
10.	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embal. de 1000 ml.	Unid	360	R\$ 4,65	R\$ 1.674,00
11.	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embal. de 500ml.	Unid	190	R\$ 13,99	R\$ 2.658,10
12.	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Unid	80	R\$ 2,75	R\$ 220,00
13.	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	Unid	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00

gacram

14	ESCOVA. Em plástico, com formato oval de aprox. 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	Unid	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
15	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável de alta qualidade e resistência, para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio.	Unid	28	R\$ 2,65	R\$ 74,20
16	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	Unid	32	R\$ 1,25	R\$ 40,00
17.	FLANELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	Unid	22	R\$ 3,75	R\$ 82,50
18.	INSETICIDA SPRAY. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embal. 300ml.	Unid	40	R\$ 14,99	R\$ 599,60
19	LUSTRA MÓVEIS. Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	Unid	22	R\$ 6,75	R\$ 148,50
20.	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embal. 500ml.	Unid	27	R\$ 2,10	R\$ 56,70
21.	LIMPA PEDRA. Material biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas de 1000ml.	Unid	14	R\$ 6,10	R\$ 85,40
22.	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unid	21	R\$ 15,10	R\$ 317,10
23.	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água de 1000ml.	Unid	45	R\$ 5,25	R\$ 236,25
24.	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX – material Látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Unid	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76
25.	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. CX c/ 100 und.	Unid	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
26.	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aprox. (26,5 x 27 x 13,5cm), cabo de 21cm.	Unid	6	R\$ 7,55	R\$ 45,30
27.	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aprox. (26,5 x 27 x 13,5cm),cabo de 82cm.	Unid	7	R\$ 9,99	R\$ 69,93

Teodoro

28.	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de balido, peso médio de 200 gramas.	Unid	32	R\$ 3,65	R\$ 110,80
29.	PANO MULTIUSO, 85% de algodão. Dim.: 42 x 70cm.	Unid	26	R\$ 10,10	R\$ 262,60
30.	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES. Macio, picotado e texturizado. Folha simples, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	350	R\$ 3,76	R\$ 1.312,60
31.	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	400	R\$ 8,60	R\$ 3.400,00
32.	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO, embalagem com 3 pastilhas	Unid	140	R\$ 4,76	R\$ 665,00
33.	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Unid	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
34.	SABÃO EM BARRA. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amfótero.	Pct	16	R\$ 2,10	R\$ 31,60
35.	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	Unid	72	R\$ 4,25	R\$ 306,00
36.	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	Unid	160	R\$ 3,60	R\$ 576,00
37.	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	Unid	160	R\$ 3,65	R\$ 584,00
38.	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embal. c/ 10 und.	Unid	90	R\$ 4,75	R\$ 427,50
39.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade.	Unid	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
40.	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Folha de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	Unid	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00

Guarant

41	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embal. 1000ml.	Unid	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
42.	SABONETE EM BARRA. sabonete em tablete comum. Composição: neutro, seboato de sódio, palmitato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas. fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90g.	Unid	22	R\$ 2,75	R\$ 60,50
TOTAL R\$					R\$ 17.071,20

Geovane Pereira e Cia LTDA CNPJ: 40.106.300/0001-74
 AV. José Silva, 216 - Bloco A - Mutirão - Coelho Neto - MA
 Geovane Pereira da Silva CPF:602.082.353-96
 Coelho Neto, 31 de janeiro de 2025.

Geovane Pereira da Silva

40.106.300/0001-74
 Insc. Est. 126759308
 GEOVANE PEREIRA DA SILVA
 Av. Antonio Guimarães, 603
 Centro - CEP 65620-000
 Coelho Neto-MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - HIGIENE E LIMPEZA

De CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Data Qua, 12/02/2025 14:09

Para comercial_make@hotmail.com <comercial_make@hotmail.com>

 2 anexos (1 MB)

MODELO_ORÇAMENTOCAMARA.docx; MATERIAL DE LIMPEZA_compressed (1).pdf;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - HIGIENE E LIMPEZA

De Comercial Make <comercial_make@hotmail.com>

Data Qua, 12/02/2025 17:17

Para CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

 1 anexo (2 MB)

make higiene .pdf;

Segue em anexo a solicitação de cotação de preço de materiais de higiene.

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Enviado: Wednesday, February 12, 2025 2:09:28 PM

Para: comercial_make@hotmail.com <comercial_make@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - HIGIENE E LIMPEZA

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

COMERCIAL MAKE

Orçamento de material de higiene e limpeza

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem de 1000 ml.	Unid	102	R\$ 2,60	R\$ 265,20
2.	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 500ml.	Unid	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
3.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g	Unid	60	R\$ 7,60	R\$ 456,00
4.	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embalagem de 1,800 ml.	Litro	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
5.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
6.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	7	R\$ 12,80	R\$ 89,60
7.	BORRIFADOR/PULVERIZADOR. Frasco de plástico com acionador spray. Embalagem de 500ml	Unid	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00
8.	CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	Unid	16	R\$ 6,60	R\$ 105,60
9.	DESENGORDURANTE. Limpador desengordurante para cozinha, exaustores, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem mínima de 500 ml.	Unid	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
10.	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 1000 ml.	Unid	360	R\$ 4,60	R\$ 1.656,00
11.	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 500ml.	Unid	190	R\$ 13,99	R\$ 2.658,10
12.	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetil, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Unid	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
13.	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	Unid	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00

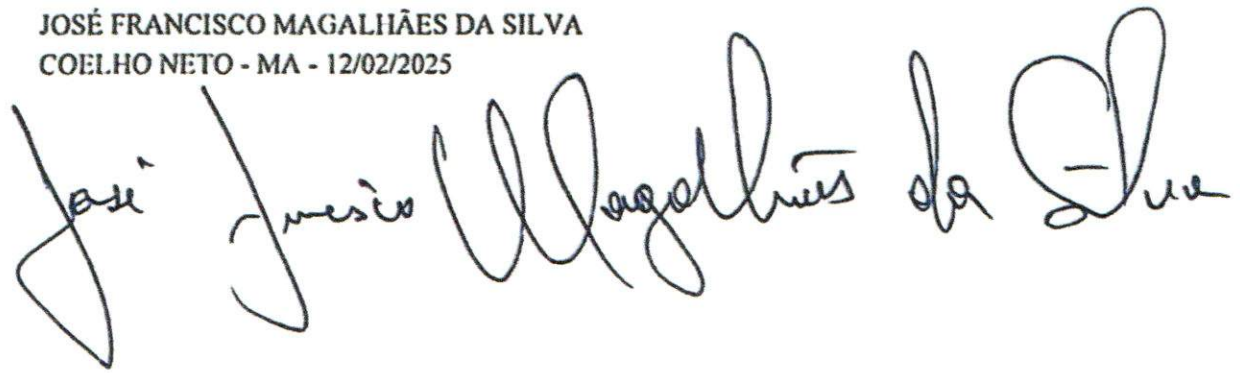
14.	ESCOVA. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	Unid	10	RS 3,60	RS 36,00
15.	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável de alta qualidade e resistência, para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio.	Unid	28	RS 2,60	RS 72,80
16.	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	Unid	32	RS 1,10	RS 35,20
17.	FLANELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	Unid	22	RS 3,60	RS 79,20
18.	INSETICIDA SPRAY. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente. Embalagem mínima de 300ml.	Unid	40	RS 14,90	RS 596,00
19.	LUSTRA MÓVEIS. Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	Unid	22	RS 6,60	RS 145,20
20.	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	Unid	27	RS 2,10	RS 56,70
21.	LIMPA PEDRA. Material biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas de 1000ml.	Unid	14	RS 5,99	RS 83,86
22.	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unid	21	RS 14,80	RS 310,80
23.	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água de 1000ml.	Unid	45	RS 4,80	RS 216,00
24.	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX – material látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Unid	24	RS 4,50	RS 108,00
25.	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, na cor branca, com elástico, 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 100 unidades.	Unid	3	RS 27,10	RS 81,30
26.	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	Unid	6	RS 7,80	RS 46,80
27.	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Unid	7	RS 9,99	RS 69,93

28.	PANO DE CIIÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unid	32	RS 3,60	RS 115,20
29.	PANO MULTIUSO. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm.	Unid	26	RS 10,10	RS 262,60
30.	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES. Macio, picotado e texturizado. Folha simples, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	350	RS 4,10	RS 1.435,00
31.	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	400	RS 7,80	RS 3.120,00
32.	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. embalagem com 3 pastilhas	Unid	140	RS 3,90	RS 546,00
33.	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Unid	10	RS 9,99	RS 99,90
34.	SABÃO EM BARRA. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.	Pct	15	RS 2,10	RS 31,50
35.	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	Unid	72	RS 4,10	RS 295,20
36.	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	Unid	160	RS 3,60	RS 576,00
37.	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	Unid	160	RS 3,60	RS 576,00
38.	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades.	Unid	90	RS 4,99	RS 449,10
39.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade.	Unid	20	RS 9,99	RS 199,80
40.	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	Unid	10	RS 14,80	RS 148,00

41.	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unid	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
42.	SABONETE EM BARRA. sabonete em tablete comum. Composição: neutro, seboato de sódio, palmitato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas. fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas.	Unid	22	R\$ 2,80	R\$ 61,60
TOTAL RS					RS 16.604,89

JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DA SILVA 78574110353 CNPJ: 45.189.275/0001-53
 RUA 14 DE ABRIL, Nº 180- BLOCO A - CENTRO - 65.620-000 - COELHO NETO - MA
 JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DA SILVA CPF 785.741.103-53

JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DA SILVA
 COELHO NETO - MA - 12/02/2025





PA Nº 012/2025
FLS: 052
ASS: *Ferreira*

012/2024
FLS: 357
ASS: *Ferreira*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 012/2024

Dispensa de Licitação nº 011/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - DE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA E A EMPRESA FT COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, **A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.165.973-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº **37.675.040/0001-43**, com sede na Av. Coelho Neto, nº 333, Substação, Coelho Neto - MA, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Francisco Teones Lobo de Almeida Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 467.950.573-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 012/2024 - DE, decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 012/2024, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
 - 1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;
 - 1.2.3. A Proposta do Contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA. Nº 012/2025
FLS: 053
ASS. *Ferreira*

PA. Nº 012/2024
FLS: 318
ASS. *Ferreira*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 2.1. O recebimento dos serviços será feito de acordo com as disposições previstas no Termo de Referência, nos termos do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O objeto do presente contrato administrativo deverá ser entregue mensalmente após o recebimento da ordem de serviço pela Contratada.
- 2.3. O não cumprimento do disposto no item 7.1 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.4. A administração rejeitará fundamentadamente, todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o especificado no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 3 (três) dias úteis, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, com fundamento no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.6. O não cumprimento do disposto no item 7.4 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.7. O objeto contratado será recebido:
 - 2.7.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.7.2. Definitivamente, em até 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea “b”, e § 3º da Lei nº 14.133/2021.
- 2.8. O setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, no termo de referência e na proposta da empresa vencedora, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.
- 2.9. Assim, foi devidamente especificado os critérios de medição, conforme determina o art. 6º, inciso XXIII, ALÍNEA “G”, DA Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço/ fornecimento executado, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor global de **R\$ 16.9555,35 (Dezesseis mil nozentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº 012/2025
FLS: 054
ASS: *Ferreira*

PA Nº 012/2024
FLS: 319
ASS: *Ferreira*

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FRABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem de 1000 ml.	NUTRILAR/ NUTRILAR	UND	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 500ml.	NOBRE/ M. NOBRE	UND	50	R\$ 8,98	R\$ 449,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g.	NOBRE/ M. NOBRE	UND	50	R\$ 8,14	R\$ 407,00
4	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embalagem de 1,800 ml.	ECONÔMICO/ ECONÔMICO	LITRO	10	R\$ 8,64	R\$ 86,40
5	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	PLASUTIL/ PLASUTIL	UND	5	R\$ 8,15	R\$ 40,75
6	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	PLASUTIL/ PLASUTIL	UND	4	R\$ 14,66	R\$ 58,64
7	BORRIFADOR/PULVERIZADOR. Frasco de plástico com acionador spray. Embalagem de 500ml.	GUARANI/ GUARANI	UND	15	R\$ 7,32	R\$ 109,80
8	CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	PLASUTIL/ PLASUTIL	UND	15	R\$ 9,78	R\$ 146,70
9	DESENGORDURANTE. Limpador desengordurante para cozinha, exaustores, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem mínima de 500 ml.	VEJA/ Reckitt Benkiser	UND	10	R\$ 12,26	R\$ 122,60
10	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 1000 ml.	ECONÔMICO/ ECONÔMICO	UND	350	R\$ 3,70	R\$ 1.295,00
11	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcoônio: 0,1%. Embalagem de 500ml.	GLADE/ GLADE	UND	200	R\$ 13,14	R\$ 2.628,00
12	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetil, benzil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	NUTRILAR/ NUTRILAR	UND	70	R\$ 2,06	R\$ 144,20
13	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	NUTRILAR/ NUTRILAR	UND	80	R\$ 2,87	R\$ 229,60
14	ESCOVA. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	CONDOR/ CONDOR	UND	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
15	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável de alta qualidade e resistência, para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio.	ASSOLAN/ YPÊ	UND	15	R\$ 2,46	R\$ 36,90
16	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poluretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	NUTRILAR/ NUTRILAR	UND	30	R\$ 0,82	R\$ 24,60
17	FLANELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou	JANETEX/ JANETEX	UND	5	R\$ 2,88	R\$ 14,40

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº 012/2025
FLS: 055
ASS: *Ferreira*

PA Nº 012/2024
FLS: 320
ASS: *Ferreira*

	procedência. Dimensões: 57 x 26cm.					
18	INSETICIDA SPRAY. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente. Embalagem mínima de 300ml.	BAYGON/ BAYGON	UND	80	R\$ 11,50	R\$ 920,00
19	LUSTRA MÓVEIS. Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	PEROBA/ PEROBA	UND	20	R\$ 6,18	R\$ 123,60
20	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	NUTRILAR/ NUTRILAR	UND	25	R\$ 2,06	R\$ 51,50
21	LIMPA PEDRA. Material biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas.	PEDREX/ PEDREX	UND	15	R\$ 8,97	R\$ 134,55
22	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	VEJA/ Reckitt Benkiser	UND	20	R\$ 13,08	R\$ 261,60
23	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.	VEJA/ Reckitt Benkiser	UND	40	R\$ 6,57	R\$ 262,80
24	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX - material látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	MUCAMBO/ MUCAMBO	UND	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
25	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, na cor branca, com elástico, 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK/ DESCARPACK	CX	10	R\$ 39,48	R\$ 394,80
26	PA PARA LIXO - CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	CONDOR/ CONDOR	UND	5	R\$ 7,82	R\$ 39,10
27	PA PARA LIXO - CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	CONDOR/ CONDOR	UND	5	R\$ 12,25	R\$ 61,25
28	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	JANATEX/ JANATEX	UND	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
29	PANO MULTIUSO, 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm.	3M/ 3M	UND	25	R\$ 3,70	R\$ 92,50
30	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES. Macio, picotado e texturizado. Folha simples, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	PERSONAL/ PERSONAL	PCT	400	R\$ 3,21	R\$ 1.284,00
31	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	PERSONAL/ PERSONAL	PCT	500	R\$ 7,31	R\$ 3.655,00
32	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO, embalagem com 3 pastilhas	PATO/ PATO	UND	150	R\$ 4,93	R\$ 739,50
33	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	CONDOR/ CONDOR	UND	5	R\$ 10,29	R\$ 51,45
34	SABÃO EM BARRA. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amfotérico.	NUTRILAR/ NUTRILAR	PCT	30	R\$ 12,34	R\$ 370,20
35	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução.	TIXAN/ YPE	UND	70	R\$ 5,36	R\$ 375,20

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcm8@gmail.com



	Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.					
36	SACO DE LIXO PRETO - 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	FLIK/ FLIK	PCT	150	R\$ 3,88	R\$ 582,00
37	SACO DE LIXO PRETO - 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	FLIK/ FLIK	PCT	150	R\$ 3,48	R\$ 522,00
38	SACO DE LIXO PRETO - 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades.	FLIK/ FLIK	PCT	80	R\$ 4,11	R\$ 328,80
	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade.	CONDOR/ CONDOR	UND	19	R\$ 11,89	R\$ 225,91
40	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	CONDOR/ CONDOR	UND	6	R\$ 8,16	R\$ 48,96
41	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pelo, com cabo metálico plastificado rosqueável, com ponteira medindo aproximadamente 1,50m.	CONDOR/ CONDOR	UND	3	R\$ 10,63	R\$ 31,89
42	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	PROTEX/ PROTEX	UND	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
43	SABONETE EM BARRA. sabonete em tablete comum. Composição: neutro, seboato de sódio, palmitato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas. fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas.	PROTEX/ PROTEX	PCT	25	R\$ 3,09	R\$ 77,25
VALOR TOTAL:						R\$ 16.955,35

4.2. O pagamento será realizado pelo setor competente da Câmara Municipal de Coelho Neto – MA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação pela contratada, acompanhada da nota fiscal

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA



PA Nº 012/2025
FLS: 057
ASS: Ferreira

PA Nº 012/2024
FLS: 322
ASS: Ferreira

e dos documentos de regularidade fiscal, desde que respeitada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, com fundamento no art. 141, caput, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. O órgão disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto adquirido.

4.5. A nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação, oportunidade em que será reaberta a contagem do prazo previsto no item 8.1.

4.6. O pagamento apenas será efetuado após a especificação liquidação da despesa, conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, que terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega do objeto.

4.7. O pagamento apenas será efetuado após a empresa comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência, com fundamento no art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.10. Assim, foi devidamente especificado os critérios de pagamento, conforme determina o art. 92, inciso XXIII, alínea "g", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

5.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Órgão: 01 – Câmara Municipal

II. Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

III. Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

IV. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5.3. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº 012/2025
FLS: 058
ASS: Ferreira

PA Nº 012/2024
FLS: 323
ASS: Ferreira

de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. A contratada terá direito ao reajustamento, desde que decorridos 12 (doze) meses da data base vinculada à data do orçamento estimado, conforme previsto no art. 25, § 7º, c/c art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O reajustamento será calculado através da seguinte fórmula:

6.2.1. O índice de reajuste será o índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

6.2.2. A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

6.2.3. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R – Valor do reajustamento calculado;

V – Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I – Índice (IPCA), correspondente à data base.

6.3. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para o reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

7.1. Este contrato administrativo terá vigência de até 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Referência e determina Lei nº 14.133/2021.

7.2. Caso o objeto do contrato administrativo não seja exaurido até o final de sua vigência a mesma será automaticamente prorrogada, desde que haja disponibilidade de créditos orçamentários, conforme possibilita o art. 109 c/c art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, conforme dispõe o art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

7.3.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº	012/2025
FLS:	059
ASS:	Ferreira
PA Nº	012/2024
FLS:	324
ASS:	Ferreira

7.3.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

7.4. O contrato poderá ser alterado por acaso entre as partes, conforme dispõe o art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

7.4.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

7.4.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como modo de fornecimento em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

7.4.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

7.4.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o item 7.3, subitem "7.3.1", o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não sendo possível a transfiguração do objeto, conforme dispõe o art. 124 c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Nas alterações contratuais para supressão, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados, conforme dispõe o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

7.7. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, conforme dispõe o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de referência:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para execução dos serviços, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA N° 012/2025
FLS: 060
ASS: Ferreira

PA N° 032/2024
FLS: 325
ASS: Ferreira

caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.1.4. Intervir ou interromper a execução dos serviços, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de referência;

8.1.9. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço executado de forma inadequada;

8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

8.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a entrega dos serviços objeto do contrato;

8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

8.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº	012/2024
FLS:	326
ASS:	ferreira

PA Nº	012/2025
FLS:	061
ASS:	ferreira

- 8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;
- 8.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 8.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 8.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 8.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 8.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 8.2.16. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de referência.
- 8.2.17. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 8.2.18. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.19. Arcar com todas as despesas relacionadas à Executar os serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 8.2.20. Os Serviços deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 8.2.21. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: [98]3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº 012/2025
FLS: 062
ASS: *Secosto*

PA Nº 012/2024
FLS: 327
ASS: *Secosto*

contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.22. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos serviços dos quantitativos contratados;

8.2.23. Proceder com o Backup (cópia) de todo o conteúdo produzido durante a prestação dos serviços e execução do contrato, devendo ser entregue ao CONTRATANTE. Havendo necessidade de restauração de dados, tal solicitação deverá ser feita por escrito e o CONTRATADO terá até 24 horas para completar o restabelecimento do que necessário restaurar.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, referentes ao capítulo “I – Das infrações e Sanções Administrativas”.

9.2. O contratado poderá ser penalizado pelas seguintes infrações administrativas, conforme determina o art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

9.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3. Poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes sanções, conforme determina o art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Multa;

9.3.3. Impedimento de licitar e contratar;

9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na hipótese da infração mencionada no item 9.2, subitem “9.2.1”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme determina o art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº 012/2025
FLS: 063
ASS: Ferreira

PA Nº 012/2024
FLS: 328
ASS: Ferreira

9.6. A sanção de multa será aplicada por qualquer das infrações mencionadas no item 9.2 e, a critério da administração, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, conforme determina o art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nas hipóteses das infrações mencionadas no item 9.2, subitens “9.2.2”, “9.2.3”, “9.2.4”, “9.2.5”, “9.2.6” e “9.2.7”, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme determina o art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas infrações mencionadas no item 9.6, se necessária aplicação de penalidade mais grave, e nas infrações mencionadas no item 9.2, subitens “9.2.7”, “9.2.8”, “9.2.9”, “9.2.10” e “9.2.11”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta ou indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme determina o art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, conforme determina o art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

9.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada a garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme determina o art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

9.11. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, conforme determina o art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

9.12. Da possibilidade de defesa:

9.12.1. Na aplicação da pena de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme determina o art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

9.12.2. Na aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme determina o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº 012/2025
FLS: 269
ASS: Ferreira

PA Nº 012/2024
FLS: 329
ASS: Ferreira

substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme determina o art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante, conforme determina o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de COELHO NETO- MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA N: 012/2025
FLS: 065
ASS: *Ferreira*

012/2024
FLS: 330
ASS: *Ferreira*

Coelho Neto (MA), 26 de fevereiro de 2024

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO
José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Francisco Teones Lobo de Almeida Filho
CONTRATADO
FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR)
Francisco Teones Lobo de Almeida Filho

TESTEMUNHAS:

1-
Nome
CPF nº

2-
Nome
CPF nº

EXTRATO DE CONTRATO

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº 012/2025
FLS: 066
ASS: Fecesta

PA Nº 012/2024
FLS: 331
ASS: Fecesta

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2024 DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

CNPJ: 06.779.540/0001-00

CONTRATADO: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR)

CNPJ: 37.675.040/0001-43

VALOR: R\$ 16.955,35 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 e determina Lei nº 14.133/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

FISCAL DE CONTRATO: Francisco Silvio Lopes Gomes

CPF: 915.865.693-68

Coelho Neto - MA, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO
José Ribamar dos Santos Alves Júnior

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - CMAAP. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - CMAAP. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA; CONTRATADA: A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.037.085/0001-05. OBJETO: 1º Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023-CMAAP, por mais 11 (onze) meses, para prestação de serviços de assessoria contábil à Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. PRAZO: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 17 de fevereiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 01 PODER LEGISLATIVO; 01 CAMARA MUNICIPAL; 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL; 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO; 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO; 018 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RIVALDO PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS AYRES, CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, em 16 de fevereiro de 2024. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA 13.094 - Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Publicado por: FERNANDO ARAÚJO LOPES
Código identificador: 13a53ac8df91d3bfbcf2ee73451dc925

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 012/2024 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADO: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR) CNPJ: 37.675.040/0001-43. VALOR: R\$ 16.955,35 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 e determina Lei nº 14.133/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21. FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. FISCAL DE CONTRATO: Francisco Silvío Lopes Gomes CPF: 915.865.693-68. Coelho Neto - MA, 26 de fevereiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIREZ BATALHA
Código identificador: f4b73426eed3c09a6d46920b57ae4afc

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 0013/2024 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADO: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR) CNPJ: 37.675.040/0001-43. VALOR: R\$ 40.911,70 (Quarenta mil novecentos e onze reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 e determina Lei nº 14.133/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21. FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. FISCAL DE CONTRATO: Francisco Silvío Lopes Gomes CPF: 915.865.693-68. Coelho Neto - MA, 26 de fevereiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Próprio. FISCAL DE CONTRATO: Francisco Silvío Lopes Gomes CPF: 915.865.693-68. Coelho Neto - MA, 26 de fevereiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIREZ BATALHA
Código identificador: e3666a09eb4870e30bd3213dba763a85

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/CMJ.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 061.3010/2023/SECAF - ORGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Jatobá-MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e material de limpeza destinados a atender a demanda operacional deste Poder Legislativo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 39.134,10 (Trinta e nove mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos). SIGNATÁRIO: Sr. Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Colinas-MA, representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 26 de janeiro de 2024, Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 77ed7465ae0ed01a70ad28bb3356a87b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/CPL.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 061.3010/2023/SECAF - ORGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Jatobá-MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e material de limpeza destinados a atender a demanda operacional deste Poder Legislativo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 22.271,15 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos). SIGNATÁRIO: Sr. Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: MENEZES & SANTOS LTDA, CNPJ nº 29.707.931/0001-06, com sede na Av. Coronel Trajano Brandão, nº 501, Centro, Colinas - MA, representada por seu representante legal, Sr. Joacir José dos Santos, R.G. nº 0497821420134 SESP-MA e C.P.F. nº 021.959.683-20. Jatobá-MA, 26 de janeiro de 2024, Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 6ba2b46b768f65e7c24d5cecc6b918c4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE MERCADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE LIMPEZA				COTAÇÃO 01 - VIGOR MERCANTIL		COTAÇÃO 02 - GEOVANE PEREIRA E CIA LTDA		COTAÇÃO 03 - COMERCIAL MAKE		COTAÇÃO 04 - CONTRATO Nº 012/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA		PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem de 1000 ml.	Unid	102	R\$ 2,50	R\$ 255,00	R\$ 2,75	R\$ 280,50	R\$ 2,60	R\$ 265,20	R\$ 2,25	R\$ 229,50	R\$ 2,53	R\$ 257,58
2.	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 500ml.	Unid	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00	R\$ 8,60	R\$ 516,00	R\$ 8,60	R\$ 516,00	R\$ 8,98	R\$ 538,80	R\$ 8,67	R\$ 520,2
3.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g	Unid	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00	R\$ 7,99	R\$ 479,40	R\$ 7,60	R\$ 456,00	R\$ 8,14	R\$ 488,40	R\$ 7,81	R\$ 468,4

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PA. Nº 012/2024
FLS. 068
Ass. Secretari



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

4.	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embalagem de 1,800 ml.	Litro	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80	R\$ 8,99	R\$ 107,88	R\$ 8,99	R\$ 107,88	R\$ 8,64	R\$ 103,68	R\$ 8,88	R\$ 106,5
5.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40	R\$ 9,90	R\$ 59,40	R\$ 7,99	R\$ 47,94	R\$ 8,15	R\$ 48,90	R\$ 8,49	R\$ 50,9
6.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50	R\$ 13,25	R\$ 92,75	R\$ 12,80	R\$ 89,60	R\$ 14,66	R\$ 102,62	R\$ 13,30	R\$ 93,1
7.	BORRIFADOR/PULVERIZADOR. Frasco de plástico com acionador spray. Embalagem de 500ml	Unid	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50	R\$ 8,75	R\$ 131,25	R\$ 8,60	R\$ 129,00	R\$ 7,32	R\$ 109,80	R\$ 8,29	R\$ 124,3
8.	CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	Unid	16	R\$ 6,50	R\$ 104,00	R\$ 7,10	R\$ 113,60	R\$ 6,60	R\$ 105,60	R\$ 9,78	R\$ 156,48	R\$ 7,50	R\$ 119,9
9.	DESENGORDURANTE. Limpador desengordurante para cozinha, exaustores, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem mínima de 500 ml.	Unid	30	R\$ 4,74	R\$ 142,20	R\$ 5,25	R\$ 157,50	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 12,26	R\$ 367,80	R\$ 6,76	R\$ 202,8

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA
Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00
E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PA. Nº 012/2025
FLS. 069
Ass. Vereador

10.	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 1000 ml.	Unid	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00	R\$ 4,65	R\$ 1.674,00	R\$ 4,60	R\$ 1.656,00	R\$ 3,70	R\$ 1.332,00	R\$ 4,36	R\$ 1.570,
11.	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 500ml.	Unid	190	R\$ 13,90	R\$ 2.641,00	R\$ 13,99	R\$ 2.658,10	R\$ 13,99	R\$ 2.658,10	R\$ 13,14	R\$ 2.496,60	R\$ 13,76	R\$ 2.613,
12.	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetil, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Unid	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00	R\$ 2,75	R\$ 220,00	R\$ 2,60	R\$ 208,00	R\$ 2,06	R\$ 164,80	R\$ 2,48	R\$ 198,2
13.	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	Unid	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 2,90	R\$ 290,00	R\$ 2,60	R\$ 260,00	R\$ 2,87	R\$ 287,00	R\$ 2,72	R\$ 271,7
14.	ESCOVA. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00	R\$ 3,75	R\$ 37,50	R\$ 3,60	R\$ 36,00	R\$ 3,70	R\$ 37,00	R\$ 3,64	R\$ 36,31
15.	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável de alta qualidade e resistência, para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio.	Unid	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00	R\$ 2,65	R\$ 74,20	R\$ 2,60	R\$ 72,80	R\$ 2,46	R\$ 68,88	R\$ 2,55	R\$ 71,4'

16.	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	Unid	32	R\$ 1,00	R\$ 32,00	R\$ 1,25	R\$ 40,00	R\$ 1,10	R\$ 35,20	R\$ 0,82	R\$ 26,24	R\$ 1,04	R\$ 33,30
17.	FLANELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	Unid	22	R\$ 3,50	R\$ 77,00	R\$ 3,75	R\$ 82,50	R\$ 3,60	R\$ 79,20	R\$ 2,88	R\$ 63,36	R\$ 3,43	R\$ 75,50
18.	INSETICIDA SPRAY. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente. Embalagem mínima de 300ml.	Unid	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00	R\$ 14,99	R\$ 599,60	R\$ 14,90	R\$ 596,00	R\$ 11,50	R\$ 460,00	R\$ 13,97	R\$ 558,90
19.	LUSTRA MÓVEIS. Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	Unid	22	R\$ 6,50	R\$ 143,00	R\$ 6,75	R\$ 148,50	R\$ 6,60	R\$ 145,20	R\$ 6,18	R\$ 135,96	R\$ 6,51	R\$ 143,10
20.	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	Unid	27	R\$ 1,99	R\$ 53,73	R\$ 2,10	R\$ 56,70	R\$ 2,10	R\$ 56,70	R\$ 2,06	R\$ 55,62	R\$ 2,06	R\$ 55,62

21.	LIMPA PEDRA. Material biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas.	Unid	14	R\$ 5,90	R\$ 82,60	R\$ 6,10	R\$ 85,40	R\$ 5,99	R\$ 83,86	R\$ 8,97	R\$ 125,58	R\$ 6,74	R\$ 94,30
22.	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unid	21	R\$ 14,50	R\$ 304,50	R\$ 15,10	R\$ 317,10	R\$ 14,80	R\$ 310,80	R\$ 13,08	R\$ 274,68	R\$ 14,37	R\$ 301,7
23.	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.	Unid	45	R\$ 4,50	R\$ 202,50	R\$ 5,25	R\$ 236,25	R\$ 4,80	R\$ 216,00	R\$ 6,57	R\$ 295,65	R\$ 5,28	R\$ 237,6
24.	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX – material látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Unid	24	R\$ 3,90	R\$ 93,60	R\$ 4,99	R\$ 119,76	R\$ 4,50	R\$ 108,00	R\$ 3,99	R\$ 95,76	R\$ 4,35	R\$ 104,2
25.	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 100 unidades.	Unid	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 26,00	R\$ 78,00	R\$ 27,10	R\$ 81,30	R\$ 39,48	R\$ 118,44	R\$ 29,40	R\$ 88,11



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

26.	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	Unid	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00	R\$ 7,55	R\$ 45,30	R\$ 7,80	R\$ 46,80	R\$ 7,82	R\$ 46,92	R\$ 7,67	R\$ 46,0
27.	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Unid	7	R\$ 9,90	R\$ 69,30	R\$ 9,99	R\$ 69,93	R\$ 9,99	R\$ 69,93	R\$ 12,25	R\$ 85,75	R\$ 10,53	R\$ 73,7
28.	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unid	32	R\$ 3,50	R\$ 112,00	R\$ 3,65	R\$ 116,80	R\$ 3,60	R\$ 115,20	R\$ 3,70	R\$ 118,40	R\$ 3,61	R\$ 115,6
29.	PANO MULTIUSO. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm.	Unid	26	R\$ 9,50	R\$ 247,00	R\$ 10,10	R\$ 262,60	R\$ 10,10	R\$ 262,60	R\$ 3,70	R\$ 96,20	R\$ 8,35	R\$ 217,1
30.	PAPEL HIGIENICO SIMPLES. Macio, picotado e texturizado. Folha simples, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	350	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00	R\$ 3,75	R\$ 1.312,50	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00	R\$ 3,21	R\$ 1.123,50	R\$ 3,64	R\$ 1.274,

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA
Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00
E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PA Nº 012/2025
FLS: 093
ASS: Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

31.	PAPEL HIGIENICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00	R\$ 7,31	R\$ 2.924,00	R\$ 7,53	R\$ 3.011,
32.	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO, embalagem com 3 pastilhas	Unid	140	R\$ 4,25	R\$ 595,00	R\$ 4,75	R\$ 665,00	R\$ 3,90	R\$ 546,00	R\$ 4,93	R\$ 690,20	R\$ 4,46	R\$ 624,0
33.	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Unid	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00	R\$ 9,99	R\$ 99,90	R\$ 10,29	R\$ 102,90	R\$ 9,92	R\$ 99,21
34.	SABÃO EM BARRA. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.	Pct	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85	R\$ 2,10	R\$ 31,50	R\$ 2,10	R\$ 31,50	R\$ 12,34	R\$ 185,10	R\$ 4,63	R\$ 69,4'
35.	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	Unid	72	R\$ 3,99	R\$ 287,28	R\$ 4,25	R\$ 306,00	R\$ 4,10	R\$ 295,20	R\$ 5,36	R\$ 385,92	R\$ 4,43	R\$ 318,6

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PA Nº 012/2025
FLS: 094
ASS. *[Assinatura]*

36.	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	Unid	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00	R\$ 3,60	R\$ 576,00	R\$ 3,60	R\$ 576,00	R\$ 3,88	R\$ 620,80	R\$ 3,65	R\$ 583,2
37.	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	Unid	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00	R\$ 3,65	R\$ 584,00	R\$ 3,60	R\$ 576,00	R\$ 3,48	R\$ 556,80	R\$ 3,56	R\$ 569,2
38.	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades.	Unid	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00	R\$ 4,75	R\$ 427,50	R\$ 4,99	R\$ 449,10	R\$ 4,11	R\$ 369,90	R\$ 4,59	R\$ 412,8
39.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade.	Unid	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 9,99	R\$ 199,80	R\$ 9,99	R\$ 199,80	R\$ 11,89	R\$ 237,80	R\$ 10,44	R\$ 208,8



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

40.	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	Unid	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00	R\$ 15,10	R\$ 151,00	R\$ 14,80	R\$ 148,00	R\$ 8,16	R\$ 81,60	R\$ 13,14	R\$ 131,4
41.	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unid	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80	R\$ 8,99	R\$ 107,88	R\$ 8,99	R\$ 107,88	R\$ 7,80	R\$ 93,60	R\$ 8,67	R\$ 104,0

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA
Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00
E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PA Nº 012/2025
FLS. 026
ASS. *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

42.	SABONETE EM BARRA. sabonete em tablete comum. Composição: neutro, seboato de sódio, palmitato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas. fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas.	Unid	22	R\$ 2,50	R\$ 55,00	R\$ 2,75	R\$ 60,50	R\$ 2,80	R\$ 61,60	R\$ 3,09	R\$ 67,98	R\$ 2,79	R\$ 61,2'
VALORES TOTAIS					R\$ 15.625,56		R\$ 17.071,20		R\$ 16.604,89		R\$ 15.970,92		R\$ 16.318

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA
Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00
E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PA Nº 012/2025
FLS. 074
ASS. *Speck*